



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º 051/2014 |
| AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |

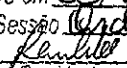
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente, que se estude a possibilidade de implantar nas escolas municipais Projeto de Conscientizaç6o, informando onde devem ser armazenados os lixos, bem como gincanas para recolher os lixos das ruas, oferecendo prêmios 6s salas que fizerem a maior arrecadaç6o.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de conscientizar os alunos das escolas municipais da responsabilidade de cuidar dos espaç6s p6blicos e do meio ambiente. Considerando-se que o mau h6bito do cidad6o em jogar lixos nas ruas 6 inaceit6vel, pois acarreta s6rios problemas de sa6de.

Sala das Sess6es, 02 de Janeiro de 2014.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 03/02/14  
Na 1.ª Sess6o Ordin6ria  
  
Presidente

**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente